



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 PROCESSO Nº 2006/2025

PROCESSO Nº 2006/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/07/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **80 (oitenta) caixas plásticas vazadas na cor azul e 80 (oitenta) caixas plásticas vazadas na cor branca**, destinadas à organização, armazenamento e transporte de gêneros alimentícios (principalmente hortifrutigranjeiros) e utensílios na Cozinha Piloto, que atende as Unidades de Ensino no município de São Joaquim da Barra/SP, proporcionando maior segurança no transporte de alimentos e melhor organização pela Merenda Escolar.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UNIDADE	80	CAIXA VAZADA NA COR AZUL		
2	UNIDADE	80	CAIXA VAZADA NA COR BRANCA		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender a uma necessidade operacional urgente da Central de Alimentação Escolar, unidade responsável pela produção e distribuição da merenda escolar em todas as escolas municipais e estaduais. Atualmente, levando em consideração a falta do número necessário de caixas, parte existentes está danificada ou apresenta desgaste excessivo, comprometendo a higiene, a organização e a segurança no transporte de alimentos e utensílios.

Além da reposição, a ampliação do número de caixas é essencial para garantir a eficiência na logística de distribuição entre a Cozinha Piloto e as unidades escolares, devido ao aumento na quantidade de alunos tanto na rede municipal como na rede estadual, e também, devido à implantação de duas novas unidades, EMEB Professor Nelson Schmidt e CEI Erotildes Ávila Schmidt.

Ressalta-se ainda que parte dessas caixas será destinada ao atendimento das novas rotinas da unidade de produção de leite de soja implantada na Cozinha Piloto. A usina demanda uma estrutura logística organizada e sanitariamente segura para o transporte de insumos como soja em grãos, utensílios higienizados, recipientes intermediários e o próprio leite de soja já embalado para as unidades.

A diferenciação por cor (azul e branca) contribuirá para a padronização e identificação visual dos usos, prevenindo contaminações cruzadas e otimizando os processos de separação e controle interno. Enquanto a cor branca é específica para ambientes de baixas temperaturas, como câmara fria, a azul será usada para armazenagem e transporte entre Cozinha Piloto e as escolas do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Os itens deverão atender integralmente às seguintes especificações mínimas:

- **Tipo:** Caixa plástica vazada (com aberturas nas laterais e no fundo);
- **Material:** Plástico resistente (polipropileno ou material equivalente);
- **Dimensões aproximadas:** 60 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 32 cm (altura), com tolerância de $\pm 5\%$;
- **Capacidade:** entre 45 e 55 litros;
- **Cores solicitadas:**
 - 80 unidades na **cor azul**;
 - 80 unidades na **cor branca**;
- **Características adicionais:**
 - Empilháveis e encaixáveis;
 - Alta resistência ao uso frequente e a cargas de até 20 kg;
 - Superfície interna lisa, sem rebarbas, permitindo fácil higienização;
 - Resistência a lavagens com água quente e uso de produtos de limpeza.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

4. PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá realizar a entrega do produto no prazo de 07 dias, após a assinatura do contrato, na Central de Alimentação, situada à Rua Maranhão, 2128, centro, das 7h às 15h30.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação do produto, mediante apresentação da nota fiscal.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Garantir a qualidade e a quantidade dos produtos entregues.
- Cumprir o prazo de entrega acordado.
- Fornecer documentação necessária, como notas fiscais e certidões.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas.
- Receber os produtos e verificar a conformidade com as especificações.

8. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

8.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.03.05 – CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0008.2030.0000 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00.110.000 - GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **80 (oitenta) caixas plásticas vazadas na cor azul e 80 (oitenta) caixas plásticas vazadas na cor branca**, destinadas à organização, armazenamento e transporte de gêneros alimentícios (principalmente hortifrutigranjeiros) e utensílios na Cozinha Piloto, que atende as Unidades de Ensino no município de São Joaquim da Barra/SP, proporcionando maior segurança no transporte de alimentos e melhor organização pela Merenda Escolar.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R\$)
1	UNIDADE	80	CAIXA VAZADA NA COR AZUL		
2	UNIDADE	80	CAIXA VAZADA NA COR BRANCA		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 22 de julho de 2025

Assinatura do Responsável CPF: